

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257722**  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
Carta Convite Nº. 003/2011  
Ao Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira da Carta Convite nº 003/2011 – Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil para reforma e adaptação para implantação do WC para PNE´s no subsolo e serviço na área da Seção Braille, para atender às necessidades da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, FCPTN homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente das empresas abaixo relacionadas:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR GLOBAL   |
|------|-------------------|----------------|
| 01   | GLOBAL ENGENHARIA | R\$- 91.650,00 |

Belém. (PA), 15 de julho de 2011.  
**CARLOS NILSON BATISTA CHAVES**  
Presidente

**DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257831**  
**PORTARIA N.º 214 DE 15 DE JULHO DE 2011.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando n.º 105/2011 –FCPTN/DIC de 08.07.2011, **R E S O L V E:**  
DESIGNAR a servidora **DEUZA FERNANDES BARBOSA**, matrícula nº 57197152/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Linguagem Corporal - GLIC, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, no período de 11.07.11 a 09.08.11, durante a ausência da titular.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
**Carlos Nilson Batista Chaves.**  
**Presidente – FCPTN.**

**ERRATA DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257791**  
**PORTARIA N.º 158 DE 08.06.11, PUBLICADA NO**  
**DOE DE 09.06.11,**

Onde se lê:  
Período: 01 a 30.07.11.  
Leia-se:  
Período: 11/07/11 a 09/08/11.

## Instituto de Artes do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257782**  
**PORTARIA: 111/2011**  
Objetivo: Participar da Programação PROPAZ Verão  
Fundamento Legal: Disposto no art. 26 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Mosqueiro/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541822671/FELIPE ALVES DOS SANTOS (Agente de Assuntos Culturais) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 15/07/2011  
541822681/JOSE BEZERRA DE SOUZA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 15/07/2011<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257807**  
**PORTARIA Nº 112/2011, DE 14-07-2011 – DIÁRIA**  
Diária: 1/2 ( meia)  
EDMILSON SILVA BARBOSA  
CARGO: Colaborador Eventual  
Local: Belém /Mosqueiro / Belém  
DIA: 15/07/2011  
Objetivo: Participar da Programação PROPAZ Verão

**RESUMO DE PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257624**  
**PORTARIA Nº 104/2011, DE 13-07-2011 – DIÁRIA**  
Diária: 2.1/2 (duas e meia)  
AFONSO CARLOS LISBOA GALLINDO  
CARGO: Colaborador Eventual  
Local: Belém/ Abaetetuba/Belém  
Período: 15 a 17/07/2011  
Objetivo: Coordenar a Programação do Festival Cultura de Verão  
**PORTARIA Nº 110/2011, DE 14-07-2011 – DIÁRIA**  
Diária: 6.1/2 (seis e meia)  
THIAGO DE ARAUJO LOPES  
CARGO: Colaborador Eventual  
Local: Belém/ Santarém/Belém  
Período: 24 a 30/07/2011  
Objetivo: Coordenar o Curso de Capacitação em Regência

**PORTARIA Nº 109/2011, DE 14-07-2011 – DIÁRIA**  
Diária: 6.1/2 (seis e meia)  
VANTOIL DE SOUZA JUNIOR  
CARGO: Colaborador Eventual  
Local: Rio de Janeiro/Belém/ Rio de Janeiro  
Período: 17 a 23/07/2011  
Objetivo: Ministrar o Curso de capacitação em Regência.  
**PORTARIA Nº 108/2011, DE 14-07-2011 – DIÁRIA**  
Diária: 5.1/2 (cinco e meia)  
VALDEMIR APARECIDO DA SILVA  
CARGO: Colaborador Eventual  
Local: São Paulo/ Santarém/São Paulo  
Período: 24 a 29/07/2011  
Objetivo: Ministrar o Curso de capacitação em Regência.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257592**  
**PORTARIA: 2011/262487**  
Objetivo: Coordenar a programação do festival Cultura de Verão  
Fundamento Legal: O disposto no art.26 da Lei 5.810 de 24 de janeiro 1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Abaetetuba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541846394/Fabize Muinhos Nunes (Gerente Geral de Artes Plasticas e Audiovisuais) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 17/07/2011<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA 45/2011-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257599**  
**PORTARIA Nº. 45/2011-GAB/PAD.**  
**BELÉM, 13 DE JULHO DE 2011.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 21/2008-GAB/PAD, de 21.08.2008, publicada no DOE edição nº 31238 de 22.08.2008, prorrogada pela Portaria nº 30/2008 de 20/10/2008, publicada no DOE edição nº 31238 de 20/08/2008, dado continuidade nos termos da Portaria nº 01/2009 de 19/01/2009, publicada no DOE nº 31355 de 09/02/2009.

**R E S O L V E:**  
I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, o Processo nº. 7411/2007, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor CLEBERSON EMANUEL NASCIMENTO FRANCO, matrícula nº 54188093-1;  
II - DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos/ CRH/SEDUC, adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;  
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício  
**PORTARIA 46/2011-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257614**  
**PORTARIA Nº 46/2011-GAB/PAD.**  
**BELÉM (PA), 12 DE JULHO DE 2011.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
**CONSIDERANDO** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº. 23/2011-GAB/PAD de 02 de maio de 2011, publicada no DOE edição nº. 31914 do dia 13 de maio de 2011;  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2011-GAB/PAD, de 08 de julho de 2011, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;  
**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.  
**R E S O L V E:**  
I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**PORTARIA 47/2011-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257638**  
**PORTARIA Nº. 47/2011-GAB/PAD.**  
**BELÉM, 14 DE JULHO DE 2011.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 10/2009-GAB/PAD, de 28.12.2009, publicada no DOE edição nº 31579 de 05.01.2010.

**R E S O L V E:**  
I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, o Processo nº. 270889/2008, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor LUIZ CARLOS RAMOS DA COSTA, matrícula nº 0288837-2;  
II - DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos/ CRH/SEDUC, adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;  
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício  
**PORTARIA 49/2011-GAB/SIND**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257653**  
**PORTARIA Nº.49/2011-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 14 DE JULHO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
**CONSIDERANDO** os termos do Memorando S/ Nº/2011, datado de 14/07/2011;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**  
I- **SUBSTITUIR** o servidor SAMIR JOSÉ DA SILVA DAMASCENO, Mat. nº. 57175099-1, designado pela Portaria nº. 41/2011 de 11/07/2011, publicada no DOE nº. 31954 de 12/07/2011-GAB, pela servidora TÂNIA MARGARETH GOMES MARQUES, matrícula nº. 240338-1.  
II- Revogam-se as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE  
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício.  
**PORTARIA 50/2011-GAB/SIND**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257671**  
**PORTARIA Nº. 50/2011-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 13 DE JULHO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR instaurada através da Portaria nº. 17/2010-GAB/ SIND, de 21/05/2010, publicada no DOE edição nº 31673 de 25/05/2010, retificada pela Portaria nº 01/2010 de 26/05/2010, publicada no DOE nº 31675 de 27/05/2010, prorrogada pela Portaria nº 24/2010 de 22/06/2010, publicada no DOE nº 31696 de 28/06/2010, dado continuidade pela Portaria nº 45/2010 de 13/09/2010, publicada no DOE nº 31751 de 14/09/2010.

**R E S O L V E:**  
I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos da presente Sindicância a ocorrência de infração disciplinar por servidores desta Secretaria Estadual de Educação;  
II - DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos/ CRH/SEDUC, adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;  
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício.  
**PORTARIA 51/2011-GAB/SIND**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257681**  
**PORTARIA Nº. 51/2011-GAB/SIND**  
**BELÉM, 15 DE JULHO DE 2011.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
**CONSIDERANDO** os fatos trazidos no processo nº 456502/2011;  
**CONSIDERANDO** o ofício nº 232/2011-1ª/PMJA - Promotoria de Justiça de Monte Alegre, de 27 de junho de 2011;  
**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico exarado por Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética-NDE/SEDUC;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
**R E S O L V E:**  
I – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo nº 456502/2011;  
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA